

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 16/TST.CSJT.GP.SG, DE 11 DE JUNHO DE 2012**

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal de 2012 da Justiça do Trabalho.

A **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho referente ao exercício de 2012, de que trata o art. 66 da Lei nº 12.465/2011, nos termos do anexo ao presente Ato.

Art. 2º Fica revogado o Ato Conjunto n.º 12/2012 TST.CSJT, de 23 de abril de 2012.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.U.

**MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Presidente em Exercício**

## ANEXO

### CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

Artigo 66 da Lei Nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO 2012)

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	Precatórios e RPV	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ JUNHO	6.262.826.909	615.944.254	862.456.051	<b>7.741.227.214</b>
ATÉ JULHO	7.107.686.377	615.944.254	1.006.198.726	<b>8.729.829.357</b>
ATÉ AGOSTO	7.952.963.274	615.944.254	1.149.941.401	<b>9.718.848.929</b>
ATÉ SETEMBRO	8.799.467.807	615.944.254	1.293.684.077	<b>10.709.096.138</b>
ATÉ OUTUBRO	9.647.604.102	615.944.254	1.437.426.752	<b>11.700.975.108</b>
ATÉ NOVEMBRO	10.806.663.152	615.944.254	1.581.169.427	<b>13.003.776.833</b>
ATÉ DEZEMBRO	11.424.328.670	615.944.254	1.724.912.102	<b>13.765.185.026</b>

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes 0150 e 0181